**DECRETO Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICIPIO DE BRUNÓPOLIS.**

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**, Prefeita do Município de Brunópolis/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis e Lei 818/2014;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica NOMEADO Conselho Municipal do Idoso, de acordo com art. 4º da Lei 818/2014, o qual passa a ter seguinte composição:

I. Representantes do Poder Publico:

Titular: Anderson Daniel Correa

Suplente: Jane Ferreira Da Silva Mazureck

Titular: Rozilene Da Luz Soso

Suplente : Juliana Priguli

Titular: Lucimara Ferreira

Suplente: Vanessa Silveira

Titular: Juliano Dill Alves Heleodoro

Suplente: Valdirene Alves Reis

Titular: Renato Souza

Suplente: Gabriel Dill

II. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria Aparecida dos Santos

Suplente: Luiz Dill

III. Representante da Igreja Católica:

Titular: Rosa Maria Betiolo Unzanaro

Suplente: Mariluci Weber

IV. Representante da Igreja Evangélica Luterana:

Titular: João Leobet

Suplente: Juçara Ebertz

V. Representantes dos Usuários:

Titular: Lorena Suzin Perdoncini

Suplente: Nilza Sobiziak

Titular: Maria Célia Scheret

Suplente: Ivone Marcon

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Brunópolis-SC, em 10 de janeiro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita Municipal de Brunópolis

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

ANDERSON DANIEL DIIL CORREA

Secretário d e Administração, Planejamento e Fazenda